



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0432/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Vice-Presidente** da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, o **advogado Carlos Eduardo Melo de Andrade, OAB/BA nº 25962.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 3 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA